Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00001356/2026-94

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento / Diretoria de Pós-Graduação

Assunto: Aluno Regular Mestrado 2026

DIVULGAÇÃO DE LOCAIS/DATAS DAS BANCAS DE ARQUIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 15/2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO
MESTRADO ACADÊMICO

PROF. DR. LUCAS TREVIZANI RASMUSSEN			
DATA	**HORÁRIO**	**INSCRIÇÃO**	**LOCAL**
13/11/2026	09h30	205553	SALA 6B CARMELO
13/11/2026	10h00	205527	SALA 6B CARMELO
13/11/2026	10h30	205537	SALA 6B CARMELO
13/11/2026	11h00	205820	SALA 6B CARMELO

PROF. DR. EDSON LUIS MAISTRO			
DATA	**HORÁRIO**	**INSCRIÇÃO**	**LOCAL**
13/11/2026	08h30	205624	SALA 6B CARMELO

PROF. DR. EDUARDO FEDERIGHI BAISI CHAGAS			
DATA	**HORÁRIO**	**INSCRIÇÃO**	**LOCAL**
16/11/2026	14h00	205627	SALA 02 CARMELO
16/11/2026	14h30	205512	SALA 02 CARMELO
16/11/2026	15h00	205731	SALA 02 CARMELO

Os candidatos deverão comparecer ao local da banca, com 10 minutos de antecedência do horário determinado.

O candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado na 2ª fase do processo seletivo para vagas remanescentes e poderá ser convocado para a 3ª fase, caso esteja classificado dentro do número de vagas em disputa.

O processo de seleção para as vagas remanescentes obedecerá às mesmas etapas descritas na 2ª fase.

A classificação preliminar dos candidatos aprovados na 2ª fase para vagas remanescentes e a convocação para a 3ª fase do processo seletivo dar-se-á por cada docente orientador, em listas independentes e serão divulgadas no dia **17/11/2026**.

Marília, 11 de novembro de 2026.

PROFA. DRA. MARIA ANGÉLICA SPADELLA SANTOS
Coordenadora do Conselho do Programa de Pós-Graduação
em Saúde e Envelhecimento

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Spadella Santos**, **Coord. - Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento**, em 11/11/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127816919** e o código CRC **7ED11FAA**.